

**LEI 1.396/10**

**EMENTA: Concede reposição salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), altera tabelas salariais constantes da Lei 1.329/08 e dá outras providências.**

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para adequação ao contido no art. 1º da Portaria nº 2008, de 01.09.09, do Ministério da Saúde, fica concedida reposição salarial aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, alterando-se a tabela salarial correspondente da Lei 1.329/08 e vedada a vinculação da reposição ora concedida para qualquer fim, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal artigo 7º, inciso IV, C.

**Art. 2** - O Orçamento Municipal terá, obedecidas às necessidades legais, remanejadas as dotações consignadas aos órgãos e unidades existentes nesta data para atender ao estabelecido por esta Lei, observada a igualdade e/ou similaridade de atribuições, nos termos da classificação funcional programática estabelecida no Anexo 5, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** - As dotações orçamentárias consignadas aos órgãos da estrutura anterior a esta Lei, porventura remanescentes, estão sujeitas a tratamento idêntico.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, bem como quaisquer dispositivos que colidirem com as normas estabelecidas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01.05.2010, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2010.



**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos**  
**Prefeita**

**LEI 1.396/10**

**ANEXO ÚNICO**

**GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE**

SIMBOLOGIA	CARGO	QUANTI- DADE DE CARGOS (LEI 1.395/10)	SALÁRIO BASE	INSALUBRI- DADE	CARGA HO- RÁRIA
ACS	Agente Comu- nitário de Saúde	90 (no- venta)	R\$ 590,00	10% (dez por cento) sobre o salário base	40 (qua- renta) ho- ras sema- nais
ACE	Agente de Combate às Endemias	23 (vinte e três)			

Gabinete da Prefeita, Sertânia (PE), 07 de junho de 2010.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos**  
**Prefeita**



Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia – PE – CEP 56.600-000 – Fones: (0\*\*87) 3841-1156/1246 – Fax: (0\*\*87) 3841-1246